



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 270/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013836/2022-29:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2530626, em exercício no cargo de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos CEFISCON/PROPLAN, como **GESTOR SUBSTITUTO** do Contrato nº 069/2023-UFS, firmado com a Connect Gestão em Serviços Ltda, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de tratador de animais com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de 44 horas semanais para atender às necessidades das unidades da Universidade Federal de Sergipe, na capital e no interior do estado.

Art. 2º- Designar o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento CEFISCON/PROPLAN, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais do Fiscal Administrativo Titular, o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento CEFISCON/PROPLAN, como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Flavia Fonseca Dias
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FONSECA DIAS, Pro-Reitor(a) em Exercício**, em 06/11/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325727** e o código CRC **8A8F1E92**.

Referência: Processo nº 23113.013836/2022-29

SEI nº 0325727